

Educação

Secretário

Paulo Renato Costa Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNANDO

ELISABETH LUKASCHUK CARAMURU, RG: 7.291.845, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 10-A, E.V.1, T.I, da DRE do Vale do Paraíba, para, a partir de 10/09/84, exercer as funções de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Administração, da DE de Jacareí, DRE do Vale do Paraíba, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 10-A, E.V.1 e 13-A, E.V.2, ambos da T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. nº 335/84, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento - 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4888/84-DRE/VP.

EVELY REGINA CÂNCIO, RG: 8.355.414, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 11-A, E.V.1, T.I, da Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba, para, a partir de 10/09/84, exercer as funções de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), do Setor de Atividades Complementares, da Seção de Administração, da DE de Jacareí, DRE do Vale do Paraíba, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 11-A, E.V.1 e 6-A, E.V.2, ambos da T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. nº 335/84, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento - 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4893/84-DRE/VP.

CARLOS ROBERTO SALGADO REZENDE, RG: 6.794.688, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 12-A, E.V.1, T.I, da EEPG. - Barão de Jacareí, em Jacareí, DE de Jacareí, DRE do Vale do Paraíba, para, a partir de 10/09/84, exercer as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Adiantamentos, da Seção de Administração da referida DE, ficando atribuída ao interessado, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 12-A, E.V.1 e 7-A, E.V.2, ambos da T.I, anexa à L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. 335/84, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4885/84-DRE/VP.

RACHEL PIEVE DOS REIS, RG: 9.662.449, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 8-A, E.V.1, T.I, da EEPG. Profa. Dely Gaspar dos Santos, em Jacareí, DE de Jacareí, DRE do Vale do Paraíba, para, a partir de 01/10/84, exercer as funções de Encarregado de Setor (Vida Escolar), do Setor de Vida Escolar, da Seção de Administração da referida Delegacia, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 8-A, E.V.1, e 3-A, E.V.2, ambos da T.I, anexa à L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. 335/84, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.5683/84-DRE/VP.

LENA MIRIAN JESUS DE SOUZA CUNHA, RG: 5.526.592, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 9-A, E.V.1, T.I, da DE de Paraguaçu Paulista, DRE de Marília, para, a partir de 01/09/84, exercer as funções de encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Expediente e Pessoal, da Seção de Administração da referida DE, ficando atribuída a interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 9-A, E.V.1 e 4-A, E.V.2, ambos da T.I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78 combinados com a Resolução SE. 217/83, onerando a despesa o código 08.07.11 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.9885/84-DRE/M.

MARIA JOSÉ IMACULADA CORRÊA, RG: 11.319.843, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 9-A, E.V.1, T.I, da DRE do Vale do Paraíba, para, a partir de 10/09/84, exercer as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Expediente e Pessoal, da Seção de Administração da DE de Jacareí, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 9-A, E.V.1 e 4-A, E.V.2, ambos da T.I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com a Resolução SE. 335/84, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4889/84-DRE/VP.

a partir de 08/11/84, SYLVIO DA SILVA DIAS, RG: nº 2.509.247, Chefe de Seção (Administração Geral) - SQF-II-QSE, do Departamento de Assistência ao Escolar, para exercer as funções de Diretor (Serviço Nível II), do Serviço de Administração, do referido Departamento, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 22-D, E.V.2 e 13-D, E.V.4, ambos da Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. nº 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 180/78, combinados com o Decreto 8835/76, onerando a despesa o código 08.10.02 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.10787/84-GS.

com fundamento no artigo 63 da L.C. 201/78:

CEMIRAMIS DA CUNHA SALES, RG: 3.308.607, Professor - I - SQF-II-QM, Padrão 9-A, E.V.5, T.III, da EEPG. João de Deus Cardoso de Mello, 18a. DE da Capital - DRECAP-3, para, a partir de 31/07/84, exercer as funções de Diretor - de Escola na EEPG. Jardim São Francisco, 18a. DE da Capital, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 9-A, T.III e 17-A, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pelas Ls.Cs. 345/84 e 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 63 da L.C. 201/78, combinados com a Resolução SE. 336/84, onerando a despesa o código 08.06.04 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.8532/84-DRECAP-3.

JUSTSARA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 8.827.697, Assistente de Diretor de Escola - SQF-II-QM, Padrão 13-A, E.V.5, T.I, da EEPG. Hômero Fernando Milano, para, a partir de 23/05/84, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. do Bairro do Perobal, ambas em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 13-A e 16-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pelas Ls.Cs. 345/84 e 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 63 da L.C. nº 201/78, combinados com a Resolução SE. 309/84, onerando a despesa o código 08.07.06 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.6791/84-DRE/RP.

ALCIDES ALVES FERREIRA FILHO, RG: 3.441.411, Supervisor de Ensino - SQF-II-QM, Padrão 27-C, E.V.5, T.I, da DE de Ribeirão Preto, DRE de Ribeirão Preto, para, a partir de 22/08/84, exercer as funções de Delegado de Ensino na DE de Sertãozinho, ficando atribuída ao interessado, a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 27-C e 29-C, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pelas Ls.Cs. 345/84 e 353/84, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 63 da L.C. nº 201/78, combinados com a Resolução SE. 309/84, onerando a despesa o código 08.07.06 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.6791/84-DRE/RP.

com fundamento no Artigo 41, inciso II, § 2º da L.C. nº 201/78, MARIA JULIA CARNEIRO REVILACQUA, RG: 3.444.928, Professor I - SQF-II-QM, da EEPG. Prof. Leopoldo José de Sant'Anna, em São Vicente, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, exercer as atividades de orientação de UFAC's, a nível de município, em Itanhaém, DE do São Vicente, DRE do Litoral. P.4678/84-DRE/Lap. nº 4676/84-DRE/L.

com fundamento no artigo 41, inciso I, da L.C. nº 201/78, combinado com o § 2º do artigo 11 da Resolução SE nº 246/82, os PROFESSORES I - SQF-II-QM, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, exercerem atividades docentes em Unidades Escolares de Ação Comunitária, adiante mencionadas:

a partir de 10/07/84

IRACI VARGAS DA CONCEIÇÃO, RG: 8.822.604, da EEPG. - (I) Bairro Laranjeiras, vinculada à EEPG. de Juquitiba, em Juquitiba, DE de Itapacerica da Serra, DRE/Oeste - na EEPG. (E) UEAC Bairro Votupoca, vinculada à EEPG. Prof. - Antonio Fernandes, em Registro, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

NATIVI MARIANO PEREIRA, RG: 6.721.261, da EEPG. Bairro dos Varnabes, em Juquitiba, DE de Itapacerica da Serra DRE/Oeste - na EEPG. (E) UEAC Bairro Abohal, vinculada à EEPG. Profa. Maria Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

RIVALDO DE LARA, RG: 6.974.943, da EEPG. (A) Bairro Colonização, em Juquiá, DE de Miracatu - na EEPG. (E) - UEAC Fazenda Caraitá, vinculada à EEPG. Profa. Maria Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

JOANA DE JESUS SOUZA ROCHA, RG: 9.300.222, da EEPG. - (I) Bairro Taquarussu, em Itariri - na EEPG. (E) UEAC - Bairro Laranja Azeda, ambas vinculadas à EEPG. Padre Leonardo Nunes, em Itariri, DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira;

a partir de 01/08/84

ARLINDO DA CUNHA, RG: 4.833.784, da EEPG. (I) Bairro Oitava Gleba, vinculada à EEPG. Profa. Maria Santa de Almeida, em Sete Barras - na EEPG. (E) UEAC Vila do Carmo, vinculada à EEPG. da Vila Elias, em Jacupiranga, ambas da DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

GENY SOARES LEITÃO DE ANDRADE, RG: 9.520.750, da EEPG. (I) Bairro Anta Gorda - na EEPG. (E) UEAC Bairro Manuel Gomes, ambas vinculadas à EEPG. da Vila Elias, em Jacupiranga, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

ROBÉLIA SOARES DE SIQUEIRA, RG: 10.450.755, da EEPG. Bairro dos Barnabes, em Juquitiba, DE de Itapacerica da Serra, DRE/Oeste - na EEPG. (E) UEAC Bairro Sítio Cipriano, vinculada à EEPG. da Vila Elias, em Jacupiranga. DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

BENEDITA DE RAMOS CUNHA, RG: 8.863.234, da EEPG. (A) Bairro Assungui, em Juquiá - na EEPG. (E) UEAC Bairro Pavoa, vinculada à EEPG. Profa. Dinorá Rocha, em Iguape, ambas da DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira;

LUIZETE LEONILDA NUNES SANTOS, RG: 4.862.058, da EEPG. (I) Bairro dos Marianos, em Pedro de Toledo - na EEPG. (E) UEAC Bairro Fazenda Itatins, vinculada à EEPG. Profa. Dinorá Rocha, em Iguape, ambas da DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira;

MARIA DO CARMO LISBOA MARTINS, RG: 4.862.062, da EEPG. (I) Sítio Ribeirão Bonito 2º, vinculada à EEPG. de Biguaçu, em Miracatu - na EEPG. (E) UEAC Bairro Colonia Central, vinculada à EEPG. Profa. Dinorá Rocha, em Iguape, ambas da DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira;

a partir de 06/08/84

ANTONIO MIGUEL DA SILVA, RG: 4.873.439, da EEPG. Joti Hirata, 1/a. DE da Capital - DRECAP-3 - na EEPG. (E) - UEAC Bairro dos Marianos, vinculada à EEPG. Prof. Agnello Leandro Pereira, em Pedro de Toledo, DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira;

a partir de 08/08/84

ARISTEU MOREIRA PEDROSO, RG: 4.705.122, da EEPG. (I) Praia de Guaratuba, vinculada à EEPG. Willian Aureli, em Bertiooga, DE de Guarujá, DRE do Litoral - na EEPG. (E) - UEAC Bairro Rio Batatal, vinculada à EEPG. Profa. Maria - Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

a partir de 15/08/84

PEORA DO AMARAL SHIMBO, RG: 7.961.077, da EEPG. Jardim São José, em Embu, DE de Itapacerica da Serra, DRE/Oeste - na EEPG. (E) UEAC Bairro Itopamerim, vinculada à EEPG. Plácido de Paula e Silva, em Sete Barras, DE de Registro, DRE do Vale do Ribeira;

a partir de 01/08/84

MARIA APARECIDA ANTONIO, RG: 4.803.314, da EEPG. (A) Bairro Assungui - na EEPG. (E) UEAC Bairro Dique, vinculada à EEPG. João Adorno Vassão, ambas em Juquiá, DE de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira. P.1166/84-DEE/VR.

AUTORIZANDO

nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II, § 2º da L.C. 201/78:

o afastamento de MARIA APARECIDA PINHEIRO, RG: nº 5.876.068, Professor III - SQF-II-QM, da EEPG. Pandiá Calógeras, 5a. DE da Capital - DRECAP-2, exercendo cumulativamente o cargo de Professor I - SQF-II-QM, da EEPG. Hômero Silva, em Diadema, DE de Diadema, DRE/Sul, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do 1º cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, e com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do 2º cargo, atuar como Monitor de Matemática, junto à 5a. DE da Capital, no Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, sob a coordenação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a partir de 13/10 e até 31/12/84. P.7222/84-DRECAP-2.

o afastamento dos PROFESSORES III - SQF-II-QM, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, atuarem como Monitores, junto às DES adiante mencionadas, no desenvolvimento do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - área de Matemática, sob a coordenação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a partir das datas que seguem:

4a. DE da Capital

ESTHER PACHECO DE ALMEIDA PRAOG, RG: 7.762.747, da EEPG. Gustavo Barroso, 4a. DE da Capital - DRECAP-1, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 18/08 e até 31/12/84; (P.5258/84-DRECAP-1)

DE de Paraguaçu Paulista

MARIA SILVIA ABDALLA DE PAIVA, RG: 5.181.498, da EEPG. Isidoro Baptista, em Paraguaçu Paulista, DE de Paraguaçu Paulista, DRE de Marília, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, a partir de 14/08 e até 31/12/84. (P.7896/84-DRE/M)

o afastamento dos PROFESSORES III - SQF-II-QM, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, atuarem como Monitores, junto às DES adiante mencionadas, no desenvolvimento do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de

1º Grau - área de Ciências, sob a coordenação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a partir das datas que seguem:

18a. DE da Capital

LEOPOLDINO ALVES DE CAMPOS SOBRINHO, RG: 5.114.933, da EEPG. São Paulo, 5a. DE da Capital, DRECAP-3, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 17/09 e até 31/12/84; (P.8677/84-DRECAP-3)

DE de Limeira

OLGA MUOTO DE CARVALHO, RG: 5.456.989, da EEPG. Rodrigo Otávio Laranjeira Meneses, em Cosmópolis, DE de Limeira, DRE de Campinas, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 a 31/12/84; (P. 8917/84-DRE/C)

DE de Rio Claro

LIGIA MARIA CERRI, RG: 5.114.958, da EEPG. Profa. Di va Marques Gouveia, em Rio Claro, DE de Rio Claro, DRE de Campinas, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 01/10 e até 31/12/84; (P.8974/84-DRE/C)

DE de Pirassununga

MARIA TERESA ZOEGA VERGARA, RG: 344.343, da EEPG. Marinha do Brasil, 9a. DE da Capital - DRECAP-2, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.8971/84-DRE/C)

DE de Americana

YARA LYCIA NOGUEIRA SAES CERRI, RG: 4.420.554, da EEPG. João XXIII, em Americana, DE de Americana, DRE de Campinas, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.8936/84-DRE/C)

DE de Paraguaçu Paulista

MARIA EUGENIA SIMÕES BANDIERA, RG: 4.640.966, da EEPG. Profa. Maria Angela Batista Dias, em Paraguaçu Paulista, DE de Paraguaçu Paulista, DRE de Marília, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 17/09 e até 31/12/84. (P.8724/84-DRE/M)

o afastamento dos PROFESSORES - SQF-II-QM, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens dos cargos, atuarem como MONITORES, junto às DES adiante mencionadas, no desenvolvimento do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - área de Língua Portuguesa, sob a coordenação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a partir das datas que seguem:

DE de Adamantina

JOÃO DALBERTO GRACIOSO, RG: 4.755.217, Professor III da EEPG. Dr. Percio Gores Gonzales, em Flórida Paulista, DE de Adamantina, DRE de Presidente Prudente, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 24/9 e até 31/12/84; (P.8708/84-DRE/PP)

DE de Rancharia

VILMA TERESINHA ZORZETTO, RG: 4.800.272, Professor-- III, da EEPG. Dom Antonio José dos Santos, em Rancharia, DE de Rancharia, DRE de Presidente Prudente, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P. 8708/84-DRE/PP)

DE de Mauá

CASSIA REGINA GASPARIN DOS SANTOS, RG: 11.093.022, Professor I, da EEPG. Profa. Odila Bento Mirarchi, em Mauá, DE de Mauá, DRE-6-Sul, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

DE de São Caetano do Sul

LUZDIVINA RAMOS PAZOS, RG: 4.526.855, Professor III, da EEPG. Prof. Edgard Alves da Cunha, em São Caetano do Sul, DE da mesma cidade, DRE-6-Sul, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

DE de Diadema

IONE APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA, RG: 9.821.431, Professor III, da EEPG. Vila Dirceu, em Diadema, DE da mesma cidade, DRE-6-Sul, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

1a. DE de São Bernardo do Campo

MAGDA LACERDA AÍMOLA, RG: 4.745.544, Professor III, da EEPG. Dr. Vicente Zammatti Mammana, em São Bernardo do Campo, 1a. DE de São Bernardo do Campo, DRE-6-Sul, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

2a. DE de São Bernardo do Campo

MARIA REGINA DE OLIVEIRA BUENO, RG: 4.433.309, Professor III, da EEPG. Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE-6-Sul, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

DE de Santo André

REGINA MARIA DE CASTRO GAZOLA, RG: 3.821.229, Professor III, da EEPG. Profa. Maria de Lourdes Guimarães, em Santo André, DE da mesma cidade, DRE-6-Sul, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, a partir de 24/09 e até 31/12/84; (P.9491/84-DRE/Sul)

1a. DE de Campinas

NORMA SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA, RG: 4.897.210, Professor III, da EEPG. Prof. Américo Belluomini, em Valinhos, 1a. DE de Campinas, DRE de Campinas, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, a partir de 27/09 e até 31/12/84. (P.8765/84-DRE/C)

CONVOCANDO

em caráter excepcional e para fins de regularização de situação funcional, nos termos do artigo 41, inciso II da L.C. 201/78, MARIA APARECIDA QUEIROZ, RG: 4.830.270, Diretor de Escola - SQF-II-QM, da EEPG. Profa. Angélica Ferraz de Menezes Valenciano, em Batatais, DE de Franca, DRE de Ribeirão Preto, para, no período de 03/09/84 a 31/12/84, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços de natureza técnica junto à Divisão de Currículo da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, desta Secretaria. P.596/84-CENP.

nos termos do artigo 5º do Decreto 13.535/79, os professores abaixo relacionados para a prestação de serviços extraordinários, referentes à elaboração, aplicação e correção dos Exames Especiais exigidos para realização de equivalência de Estudos de 1º e 2º Graus: